



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

DECRETO Nº280/2015 – DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município Entidade Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no item III do Art. 6º da Lei Municipal Nº759/2014, de 28 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Lei Municipal Nº759/2014 de 28/11/2014, no valor de R\$ 12.010,44 (Doze mil e dez reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminação abaixo:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Órgão: 05.00 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0014 – SAÚDE COM QUALIDADE
Ação: 2.028 – Manut. Atividades Unidade Sanitária
Atividade: 2.028 – Manut. Atividades Unidade Sanitária
Natureza de Despesa: 3.3.90.00 – D.R. 0.3.65 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.010,44

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão provenientes da utilização dos recursos decorrentes do Superávit Financeiro – Fonte de Recursos: 0.3.65 – Atenção Média e Alta Complexidade Amb.e Hosp - Exerc. Anteriores, disponíveis na conta bancária n. 15.515-2 junto ao Banco do Brasil S.A. Agência 1393-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 29 de Outubro de 2015.

Tadeu Paulo Toazza
Gestor do FMS

Registrado e Publicado em data supra

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora da Secr. de Administração e Finanças

VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal